



PREFEITURA DE Guararema

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP tem por objetivo apresentar o conjunto de elementos necessários e suficientes para caracterizar o objeto da presente contratação, que visa à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos pertencente ao Município de Guararema/SP.

A contratação tem como finalidade garantir a disponibilidade, segurança e eficiência operacional dos veículos oficiais utilizados nas diversas secretarias municipais, assegurando o pleno funcionamento das atividades essenciais e a continuidade dos serviços públicos.

Os serviços deverão ser executados nas dependências da contratante, por meio da disponibilização de profissional mecânico pela empresa contratada, responsável por realizar as manutenções necessárias de forma contínua, conforme a demanda e as orientações da Administração.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa atender à demanda contínua e estratégica da Prefeitura de Guararema pela execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva da frota municipal, abrangendo veículos leves, pesados e máquinas, de modo a garantir o pleno funcionamento e a eficiência operacional dos serviços públicos essenciais prestados pelas diversas Secretarias Municipais.

A frota municipal é utilizada diariamente em atividades indispensáveis ao atendimento da população, como transporte de equipes e materiais, execução de obras e deslocamentos administrativos. O uso intensivo desses veículos exige manutenção regular e intervenções corretivas imediatas, de forma a preservar a segurança dos servidores, evitar paralisações nas atividades e prolongar a vida útil dos bens públicos.

A contratação de empresa especializada representa a solução técnica mais vantajosa para a Administração, tendo em vista que o Município não dispõe em seu quadro funcional de profissionais com qualificação técnica específica, nem de infraestrutura, equipamentos e ferramentas necessárias à realização dos serviços com a eficiência e a segurança exigidas.



PREFEITURA DE Guararema

Entre os principais fatores que motivam a necessidade da contratação, destacam-se:

- A necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, evitando interrupções decorrentes de falhas mecânicas ou atrasos em reparos;
- A ausência de equipamentos/ferramentas de oficina e de profissionais habilitados para executar manutenções complexas e diagnósticos técnicos;
- A conveniência administrativa de centralizar a gestão da manutenção em empresa especializada, com responsabilidade pela execução dos serviços e controle das intervenções realizadas;
- A adoção das diretrizes da norma ISO 14001 pelo Município, que impõe a implementação de práticas sustentáveis, controle de resíduos e manejo ambientalmente responsável de óleos, filtros, lubrificantes e demais insumos utilizados nas manutenções;
- A necessidade de garantir maior eficiência operacional e econômica, mediante acompanhamento técnico contínuo e aplicação de procedimentos padronizados de manutenção preventiva e corretiva.

Ressalta-se que os serviços serão executados nas dependências da contratante, por meio da alocação de profissional mecânico disponibilizado pela empresa contratada, o que permitirá o controle direto das atividades, a pronta resposta a demandas emergenciais e o acompanhamento contínuo das condições da frota.

Dessa forma, a presente contratação mostra-se imprescindível não apenas para manter a disponibilidade e segurança dos veículos municipais, mas também como uma medida de gestão eficiente e sustentável, alinhada às boas práticas de manutenção pública e às políticas ambientais adotadas pela Administração.

MEMORIAL DESCRITIVO

1.1 DEFINIÇÕES DOS SERVIÇOS

1.1.1. MANUTENÇÃO PREVENTIVA: Serviços de caráter revisional programada, com ocorrência em intervalos regulares de quilometragens percorridas ou tempo de utilização, previstas no manual de manutenção dos veículos, compreendidos basicamente na substituição de componentes de vida útil pré-determinada, tais como: óleo, elementos de filtros, correias, velas, bicos injetores, pastilhas e lonas de freio, etc.; para garantir as melhores condições de desempenho do veículo, no que se refere a seu funcionamento, rendimento e segurança, assim como, prevenir a ocorrência de defeitos que possam



PREFEITURA DE Guararema

redundar em danos nos componentes, ou mesmo na paralisação do veículo.

1.1.2. MANUTENÇÃO CORRETIVA: São todos os serviços e reparos necessários a correção dos defeitos ocorridos acidentalmente como: quebra de componentes, desgastes prematuros de peças, uso indevido e colisões.

1.1.3. SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL: Desmontagem, reparação, montagem e ajuste de cubos de roda, carburadores, injetores de combustível mecânico e/ou eletrônicos, mangas e eixos de transmissão, bombas d'água, de combustível e outros, troca preventiva de óleos lubrificantes e filtros diversos, câmbio mecânico e/ou automático, (caixa de mudança de marchas), reduções e/ou trações 4X4, freios, embreagem, rolamentos, retentores, sistema de arrefecimento (radiadores), válvulas, diferencial (ais), distribuição, direção, engrenagens diversas, amortecedores, suspensão, magnetos, mancais, suportes, biela, pistões, enfim, todos os serviços mecânicos e hidráulicos do veículo, inclusive, substituição de peças e acessórios avariados ou com defeito.

1.2 DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.2.1. O contrato terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021.

1.2.2. A Contratada deverá, para executar os serviços de manutenção corretiva e preventiva:

1.2.2.1. Disponibilizar de 1 (um) mecânico e 1 (um) ajudante de mecânico;

1.2.2.2. Disponibilizar das ferramentas necessárias para o desempenho dos serviços;

1.2.2.3. Os funcionários deverão estar uniformizados e com os Equipamentos de Proteção individual, necessários para a segurança no desempenho das funções.



PREFEITURA DE Guararema

1.2.2.4. O local de execução dos serviços para os veículos deverá ser na oficina da contratante, sito a Rua Dr. Falcão, nº 449, Centro de Guararema-SP, porém, poderá, excepcionalmente, prestar serviço de socorro mecânico **com veículo próprio**, 24h por dia, 7 dias por semana, realizando atendimento no local onde o veículo da frota municipal se encontrar, dentro ou fora dos limites do Município, **quando necessário**. O atendimento deverá compreender a avaliação e o reparo mecânico emergencial, visando restabelecer as condições de funcionamento do veículo para seu deslocamento até a garagem municipal. Não sendo possível o reparo no local, a contratada deverá comunicar imediatamente o gestor ou fiscal do contrato para as providências cabíveis, inclusive acionamento de guincho.

1.2.2.5. O horário da prestação dos serviços deverá ser de 8 (oito) horas diárias de segunda a sexta-feira das 7h00 às 16h00 com intervalo de 1 (uma) hora de refeição.

1.3 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1.3.1. É obrigação da contratada zelar pelo ambiente de trabalho, mantendo o local limpo e organizado;

1.3.2. Substituir o funcionário em caso de faltas e ou férias, sem interrupção dos serviços;

1.3.3. Disponibilizar de profissionais qualificados para execução dos serviços;

1.3.4. A Contratada obriga-se a prestar os serviços, disponibilizando os equipamentos exigidos, pessoal devidamente habilitado e o que mais se fizer necessário para a prestação dos serviços contratados;

1.3.5. Utilizar todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor e os que forem solicitados pela Fiscalização, tais como: uniformes, coletes, botas, luvas, máscaras, óculos, faixas refletivas na indumentária e outros;

1.3.6. Os equipamentos, ferramentas e materiais necessários ao bom desempenho para a prestação dos serviços devem estar em perfeitas condições de limpeza, uso e manutenção, obrigando-se a empresa substituir aqueles que não atenderem as exigências;



PREFEITURA DE Guararema

1.3.7. Responder por danos causados à terceiros e nos bens da municipalidade, bem como, o seu ressarcimento;

1.3.8. Paralisar, por determinação do Setor de Frota Municipal, qualquer trabalho que não esteja sendo desenvolvido de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens da municipalidade;

1.3.9. Elaborar relatório de manutenção corretiva e preventiva para cada veículo pertencente à frota municipal "própria", encaminhando-o, semanalmente para o Setor de Frota Municipal, descrevendo todos os serviços e peças utilizadas em cada manutenção corretiva e preventiva.

1.3.10. Prestar serviço de socorro mecânico **com veículo próprio**, 24h por dia, 7 dias por semana, realizando atendimento no local onde o veículo da frota municipal se encontrar, dentro ou fora dos limites do Município, **quando necessário**. O atendimento deverá compreender a avaliação e o reparo mecânico emergencial, visando restabelecer as condições de funcionamento do veículo para seu deslocamento até a garagem municipal. Não sendo possível o reparo no local, a contratada deverá comunicar imediatamente o gestor ou fiscal do contrato para as providências cabíveis, inclusive acionamento de guincho.

1.4 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1.4.1 A contratante deverá fornecer todas as peças, filtros e lubrificantes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos.

1.4.2. Realizar os devidos pagamentos pelos serviços prestados.

1.4.3. Fiscalizar a execução dos serviços.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O uso constante e as condições de operação a que os veículos são submetidos geram desgaste natural dos componentes mecânicos, exigindo a adoção de um plano de manutenção preventiva e corretiva sistemático para evitar falhas, acidentes e prejuízos ao erário.

A inexistência de equipe técnica especializada e ferramentas adequadas para a execução desses serviços torna indispensável a contratação de empresa especializada, apta a realizar diagnósticos, revisões e reparos.



PREFEITURA DE Guararema

Além disso, em razão da adesão do Município às diretrizes da norma ISO 14001 (Sistema de Gestão Ambiental), a execução dos serviços de manutenção deverá observar práticas ambientalmente responsáveis, evitando impactos ambientais e garantindo conformidade com as normas ambientais vigentes.

A presença de um profissional mecânico alocado nas dependências da contratante permitirá maior controle operacional, resposta imediata às demandas emergenciais, acompanhamento técnico contínuo e integração das rotinas de manutenção com a gestão da frota municipal. Essa estrutura contribuirá significativamente para o aumento da disponibilidade dos veículos, redução de custos com paradas e otimização do uso dos recursos públicos.

2.1. Forma de licitação/contratação

A licitação dar-se-á por meio de Pregão Eletrônico, com o critério de julgamento por menor valor global.

A opção pela modalidade Pregão, conforme a Lei nº 14.133/2021, é justificada pela sua eficiência, competitividade, transparência, economia, flexibilidade, redução de burocracia, incentivo à participação de pequenas e microempresas e alinhamento com os princípios da nova lei de licitações. Essas características tornam o pregão uma modalidade vantajosa e adequada para a contratação de bens e serviços pela administração pública.

A escolha do meio Eletrônico se justifica pela transparência no processo, uma vez que todas as etapas, desde a publicação do edital até a escolha do fornecedor, são realizadas de forma eletrônica e registradas em sistema público, permitindo o acompanhamento por parte de todos os interessados. A modalidade eletrônica elimina a necessidade de deslocamentos físicos para participar do processo licitatório, tornando-o mais ágil e econômico tanto para os órgãos públicos quanto para as empresas. O ambiente virtual amplia a concorrência entre as empresas, o que pode resultar em preços mais vantajosos para a administração pública. O uso de tecnologias de segurança digital garante a autenticidade, a confidencialidade e a integridade dos dados e documentos trocados durante o processo licitatório, evitando fraudes e assegurando a lisura do procedimento. A condução eletrônica do Pregão permite uma gestão mais eficiente e organizada do processo licitatório, facilitando o controle das etapas, a análise das propostas e a seleção das empresas mais adequadas.



PREFEITURA DE Guararema

A escolha do critério de julgamento Menor Valor Global fundamenta-se no disposto no art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, visando assegurar a contratação mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa.

Considerando que o objeto em questão – prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal – demanda a execução integrada e contínua das atividades, a adoção do critério de menor valor global garante melhor controle orçamentário, padronização dos procedimentos e uniformidade na execução contratual.

2.2. Requisitos obrigatórios para participação

Os requisitos de contratação visam assegurar que a empresa contratada possua a capacidade jurídica e econômico-financeira para executar o contrato de forma satisfatória.

2.2.1 Habilitação Jurídica (Art. 66 da Lei nº 14.133/2021)

- Comprovação de registro na Junta Comercial.
- Contrato social e suas alterações.

2.2.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista (Art. 68 da Lei nº 14.133/2021)

- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ativo e regular.
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal.
- Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal.
- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS.
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho.

2.2.2.1 Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.



PREFEITURA DE Guararema

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme exposto na tabela a seguir, apresenta-se o levantamento de mercado realizado pela Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	ELIANA	CASTA	ALTO TIETE	MÉDIA MENSAL	TOTAL 12 MESES	TOTAL 60 MESES
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA	SV.	12 MESES	R\$ 15.000,00	R\$ 14.900,00	R\$ 15.300,00	R\$ 15.066,67	R\$ 180.800,04	R\$ 904.000,20

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, pertencentes à Prefeitura Municipal de Guararema, compreendendo o diagnóstico, reparo, substituição de peças e componentes, lubrificação, revisão periódica e demais serviços necessários à plena operacionalidade dos veículos oficiais.

A medida visa assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos essenciais desempenhados pelas diversas Secretarias Municipais, cuja execução depende diretamente da disponibilidade e confiabilidade da frota.

A contratada será responsável pela execução integral dos serviços mecânicos e elétricos, observadas as normas técnicas e de segurança aplicáveis, mediante:

- Disponibilização de profissional técnico (mecânico) em regime presencial e contínuo nas dependências da Prefeitura, para pronta resposta às demandas diárias de manutenção, das 7h às 16h;
- Execução dos serviços nas instalações da oficina da empresa CONTRATANTE, utilizando ferramentas e equipamentos adequados fornecidos pela empresa CONTRATADA;
- Emissão de relatório de manutenção corretiva e preventiva para cada veículo pertencente à frota municipal "própria", encaminhando-o, semanalmente para o Setor de Frota Municipal, descrevendo todos os serviços e peças utilizadas em cada manutenção corretiva e preventiva.



PREFEITURA DE Guararema

A solução proposta busca modernizar a gestão de manutenção da frota municipal, com foco em:

- Redução do tempo de inatividade dos veículos, aumentando a disponibilidade operacional;
- Melhoria da segurança veicular e do desempenho mecânico;
- Racionalização dos custos públicos, por meio de planejamento de revisões e controle de materiais utilizados;
- Adoção de práticas sustentáveis, alinhadas às diretrizes da ISO 14001, especialmente quanto ao manejo de resíduos, descarte ambientalmente correto de óleos, fluidos e peças, e à eficiência no uso de recursos.

A prestação dos serviços deverá obedecer rigorosamente às normas de segurança do trabalho, às normas ambientais vigentes e às determinações da fiscalização designada pela Administração.

A modelagem contratual proposta está em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, sustentabilidade, planejamento e continuidade do serviço público, previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo a execução técnica adequada e a preservação do interesse públicos.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades foi elaborada com base no levantamento da frota municipal, abrangendo veículos pesados, utilitários e máquinas, pertencentes às diversas Secretarias Municipais.

Atualmente, a frota municipal é composta por aproximadamente 60 veículos e equipamentos, conforme relação abaixo:

OBS: A quantidade e o modelo dos veículos e equipamentos mencionados poderão sofrer alterações durante a vigência contratual, em decorrência de eventuais aquisições, alienações ou substituições realizadas pela Administração.



PREFEITURA DE Guararema

VEÍCULO	PLACA	ANO
IM MERCEDEZ BENZ 415 MARIMAR A	GAR-8F19	2018
HONDA / CG 150 FAN ESDI	FTC-0248	2014
MICRO ONIBUS VOLLARE	FMX-9365	2013
MICRO ÔNIBUS VW/ MASCA GRANMINI O	DJM-7987	2013
TRAILER REBOQUE ODONTOLOGICO	EGI-7851	2011
TRAILER REBOQUE ANIMAIS	EGI-7843	2010
CARRETA TRANSPORTE BARCO	EGI-7856	2012
REBOQUE COM TRITURADOR DE GALHOS	DBA-4884	2002
FIAT TORO FREEDOM AT	EFC-7492	2019
JCB - 3CX 4x4 - RETROESCAVADEIRA	BYJ-3260	2019
JCB - 3CX 4x4 - RETROESCAVADEIRA	ETA-9649	2019
VW 17.260 CRM	GIC4H16	2020
IVECO TECTOR 150E21	GAH3H75	2020
RENAULT MASTER	EOB-7H82	2022
FIAT STRADA ENDURANCE	GFW4E76	2022
CARRETA CARGA REBOQUE	GCY1I26	2021
YAMAHA XTZ250 LANDER	GJI-9G78	2021
YAMAHA XTZ250 LANDER	GGF4B43	2021
YAMAHA XTZ250 LANDER	GGF4B43	2021
MOTONIVELADORA RG170B	GFO-8C27	2022
MOTONIVELADORA RG170B	CAG-0J37	2022
MINICARREGADEIRA L325	GCE-2A27	2022
MINICARREGADEIRA L325	BSX-3H07	2022
MINICARREGADEIRA L325 - VASSOURA	GAU-8D57	2022
RETROESCAVADEIRA B110B	FPY-5E07	2022
RETROESCAVADEIRA B110B	GFD-3J37	2022
RETROESCAVADEIRA B110B - ROMPEDOR HIDRAULICO	GJT-3J87	2022
ESCAVADEIRA HIDRAULICA E215C	SEM PLACA	2022
PÁ CARREGADEIRA W130	GAE-3C57	2022
PÁ CARREGADEIRA LW300KV	FPZ-9I23	2022
IVECO TECTOR 17.280 - BASCULANTE 6M³	FXT-9H35	2022
IVECO TECTOR 17.280 - BASCULANTE 6M³	GAD-2E54	2022
IVECO TECTOR 17.280 - BASCULANTE 6M³	EMH-0F32	2022
IVECO TECTOR 17.280 - BASCULANTE 6M³	DJM-9J86	2022
IVECO TECTOR 17.280 - PIPA	GER-9D74	2022
IVECO TECTOR 150E21 - BASCULANTE 5M³	FXQ6F23	2022
IVECO TECTOR 9-190 - BAÚ ISOTÉRMICO	GJO-6J06	2022
IVECO TECTOR 9-190 - BAÚ ALUMINIO	FSE-2E01	2022
IVECO TECTOR 9-190 - BASCULANTE 3M³	FSL-8F11	2022
VOLKSWAGEN 26.280 - TRUCADO TRAÇADO	GEU-4F41	2022
VOLKSWAGEN 26.280 - TRUCADO TRAÇADO	GEQ-5H42	2022
Iveco Daily 65-170	GGH-0F36	2022
Iveco Daily 65-170	EZX-0E23	2022
Iveco Daily 65-170	GBE-6D47	2022
Iveco Daily 65-170	GIL-3H64	2022
Volkswagen 14.190 - GAIOLA	CSC-8G24	2022
ONIBUS LO 916 MERCEDEZ BENZ	EEZ-2G82	2022
TRITURADOR DE GALHOS VERMER	SEM PLACA	2022
TRITURADOR DE GALHOS LIPPEL	SEM PLACA	2022
ONIBUS SEC. ASS SOCIAL	FQP-1I86	2022
VW 24.260 (CAMINHÃO PIPA ESTADO)	FFL-6J44	2022
IVECO DAILY 45.170 (VAN ACESSÍVEL)	FXG-4D54	2022
RETROESCAVADEIRA XCMG 870BR-1	SEM PLACA	2022
VW NEOBUS 15.190 ESCOLAR	GFV-5E93	2023
VW NEOBUS 15.190 ESCOLAR	GGs-2D61	2023
HONDA/CB 500X MOTOCICLETA	GGA-2D93	2023
HONDA/CB 500X MOTOCICLETA	FAF-8F42	2023
HONDA/CB 500X MOTOCICLETA	DPP-6J92	2023
SPRINTER 416 UNIDADE DE RESGATE	FKG-0E65	2022
RENAULT MASTER FLASH AM5 (SAMU)	EUN-9H31	2024



PREFEITURA DE Guararema

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação, por um período de 60 (sessenta) meses, é de:

Valor total: **R\$ 904.000,20 (novecentos e quatro mil e vinte centavos)**

7. ESTUDO COMPARATIVO LOCAÇÃO X AQUISIÇÃO

A presente seção tem por objetivo demonstrar a vantajosidade da contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, em comparação à execução direta com recursos próprios da Administração Pública. Considerando o volume e a diversidade da frota, bem como a necessidade de atendimento contínuo e imediato às demandas de manutenção, conclui-se que a terceirização do serviço apresenta-se como a solução mais eficiente, segura e economicamente viável.

7.1. Vantagens Técnicas e Operacionais da Contratação Especializada.

- Disponibilização de profissional técnico (mecânico) fixo nas dependências da Prefeitura, garantindo atendimento imediato às demandas da frota;
- Redução do tempo de inatividade dos veículos, assegurando maior disponibilidade operacional e continuidade dos serviços públicos;
- Execução padronizada e com controle técnico das manutenções, em conformidade com as normas de segurança e ambientais;
- Planejamento preventivo das revisões, reduzindo falhas mecânicas e custos corretivos;
- Gestão integrada do histórico de manutenção, com relatórios mensais e rastreabilidade completa dos serviços executados;
- Adoção de práticas sustentáveis, em consonância com a ISO 14001;
- Eliminação da necessidade de aquisição de ferramentas, equipamentos e insumos pela Administração;
- Acompanhamento e fiscalização em tempo real, por estarem os serviços sendo executados no próprio pátio da Prefeitura.

7.2. Custos Estimados da Execução Direta pela Administração.



PREFEITURA DE Guararema

Caso a Prefeitura optasse por realizar as manutenções com equipe própria, seriam necessários investimentos significativos para estruturação e operação do setor, incluindo pessoal, equipamentos e ferramentas.

7.5. Considerações Finais

A terceirização dos serviços de manutenção corretiva e preventiva da frota municipal representa uma solução técnica e economicamente vantajosa, ao assegurar maior eficiência operacional, previsibilidade orçamentária e melhor aproveitamento dos recursos humanos da Administração. A adoção desse modelo elimina a necessidade de investimentos estruturais e de pessoal próprio especializado, garantindo maior agilidade nas intervenções, redução de tempo de parada dos veículos e aperfeiçoamento no controle e rastreabilidade das manutenções. Ademais, a contratação está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, sustentabilidade, planejamento e continuidade do serviço público, previstos na Lei nº 14.133/2021, e às diretrizes ambientais da ISO 14001, demonstrando-se plenamente justificada e vantajosa ao interesse público.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Considerando as características do objeto, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, a serem executados diretamente no pátio da contratante, optou-se pela contratação em lote único, a adoção de lote único mostra-se a solução mais eficiente e vantajosa para a Administração.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Estas são contratações que, embora não sejam parte direta da manutenção preventiva e/ou corretiva, **dependem ou se beneficiam dela** para garantir a execução eficiente dos serviços municipais:

- 1. Contratação de combustível (combustíveis líquidos - gasolina, diesel, etanol)**
 - o Justificativa: os veículos locados são abastecidos exclusivamente pela Administração.
 - o Impacto: se não houver abastecimento, os veículos ficam inoperantes.
- 2. Contratação de serviços de limpeza e higienização veicular**



PREFEITURA DE Guararema

- o Justificativa: Manutenção dos veículos em condições de uso, principalmente dos veículos que transportam municipais.

3. Garagem com controle de entrada/saída

- o Justificativa: essencial para controle da guarda, abastecimento e uso dos veículos.

o

10. ALINHAMENTO COM O ORÇAMENTO MUNICIPAL

A contratação de uma empresa para serviços de mecânica automotiva, tem previsão nas peças orçamentárias para o exercício de 2026 em diante, possuindo recursos específicos alocados para atendimento das Secretarias.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como finalidade assegurar que a frota municipal permaneça em condições ideais de uso, com disponibilidade operacional contínua e redução de riscos de falhas mecânicas, garantindo a execução adequada dos serviços públicos essenciais. Com a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva por empresa especializada, espera-se alcançar os seguintes resultados:

a) Aumento da disponibilidade da frota municipal. Manutenções realizadas de forma tempestiva, dentro do pátio da Prefeitura, permitirão um retorno mais rápido dos veículos à operação, reduzindo o tempo de paralisação e ampliando a produtividade das Secretarias atendidas.

b) Redução de falhas mecânicas e de interrupções inesperadas. A aplicação de rotinas preventivas padronizadas diminui a ocorrência de quebras, aumentando a segurança das operações e reduzindo custos decorrentes de reparos emergenciais.

c) Padronização dos procedimentos de manutenção. A atuação de um profissional fixo da empresa contratada, dentro da oficina municipal, possibilita controle técnico unificado, histórico de serviços e uniformização dos processos mecânicos.

d) Melhoria da eficiência administrativa e operacional. A centralização dos serviços no pátio da Prefeitura elimina deslocamentos, agiliza vistorias, facilita o acompanhamento das atividades e reduz a burocracia interna.



PREFEITURA DE Guararema

e) Aumento da segurança para servidores e usuários. Veículos mantidos adequadamente reduzem o risco de acidentes, oferecendo melhores condições de trabalho às equipes municipais e maior confiabilidade nos serviços prestados à população.

Assim, a contratação se mostra essencial para promover a continuidade, a eficiência, a economicidade e a segurança na gestão da frota municipal, contribuindo diretamente para a qualidade dos serviços públicos e para a proteção do patrimônio da Administração.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para subsidiar a presente contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, foram ou estão sendo adotadas as seguintes providências pela Administração Municipal, em conformidade com os arts. 11 e 18 da Lei nº 14.133/2021:

1. Análise do contrato vigente e necessidade de nova adequação administrativa

Apesar de existir contrato vigente para atendimento das demandas de manutenção da frota, verificou-se, após análise técnica e administrativa, que o modelo atualmente adotado não atende integralmente às diretrizes estabelecidas na nova estrutura de gestão da frota implementada pela Administração Municipal. Ressalta-se que não houve aumento da frota. A necessidade de nova contratação decorre exclusivamente das adequações administrativas, da reorganização interna dos processos e da adoção de padrões mais eficientes de controle, gestão e execução dos serviços mecânicos dentro das dependências da Prefeitura.

2. Levantamento das necessidades operacionais internas
Foi realizado diagnóstico da oficina municipal, apontando a necessidade de aprimorar a execução das atividades de manutenção mecânica dentro do pátio da Administração, garantindo maior controle, agilidade e disponibilidade dos veículos, sem depender de deslocamento para oficinas externas.

3. Consulta de preços no mercado
Foram coletadas cotações junto a empresas especializadas em manutenção mecânica automotiva, visando estabelecer os parâmetros da estimativa de preços, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA DE Guararema

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva da frota municipal apresenta impactos ambientais positivos e controláveis, especialmente quando executada de forma planejada, contínua e supervisionada pela Administração Pública.

A realização regular de manutenções preventivas contribui diretamente para a redução da emissão de poluentes, uma vez que veículos em boas condições mecânicas apresentam melhor eficiência na queima de combustível, menor consumo energético e menor liberação de gases nocivos ao meio ambiente.

Além disso, a execução dos serviços no pátio da própria Prefeitura possibilita maior controle ambiental das atividades, permitindo o acompanhamento adequado do uso, armazenamento e descarte de resíduos automotivos, tais como óleos lubrificantes usados, filtros, peças substituídas e demais materiais contaminantes

14. ANÁLISE DE RISCOS

Foram identificados os principais riscos associados à execução da contratação de empresa especializada para a prestação de **serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva da frota municipal**, considerando aspectos operacionais, contratuais, técnicos e de continuidade dos serviços públicos.

Risco Identificado	Causa Provável	Probabilidade	Impacto	Medidas Mitigadoras
Atraso no atendimento das demandas de manutenção	Falta de organização da contratada ou ausência de planejamento	Média	Alto	Definição de prazos máximos para início do atendimento; fiscalização direta no pátio municipal; aplicação de penalidades contratuais
Ausência do profissional mecânico alocado	Afastamento, substituição não comunicada ou descumprimento contratual	Baixa	Alto	Exigência de profissional habilitado; substituição imediata por outro de mesma qualificação; previsão contratual de sanções



PREFEITURA DE Guararema

Risco Identificado	Causa Provável	Probabilidade	Impacto	Medidas Mitigadoras
Execução inadequada ou incompleta dos serviços mecânicos	Falha técnica ou baixa qualificação do profissional	Baixa	Alto	Exigência de qualificação técnica mínima; fiscalização contínua; registro das manutenções executadas; possibilidade de refazimento sem ônus
Rescisão contratual ou paralisação dos serviços	Inadimplência ou inexecução contratual	Baixa	Alto	Previsão de sanções, rescisão motivada e execução de garantias; possibilidade de contratação emergencial nos termos da lei

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a análise técnica desenvolvida neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a prestação de **serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva da frota municipal** mostra-se viável, adequada e vantajosa para a Administração Pública Municipal de Guararema.

A solução proposta atende de forma eficiente às necessidades operacionais das Secretarias Municipais, assegurando a **continuidade dos serviços públicos essenciais**, a disponibilidade da frota e a redução do tempo de inoperância dos veículos, uma vez que os serviços serão executados diretamente no pátio da Prefeitura, sob acompanhamento permanente da Administração.

Matheus dos Santos Coppi

Diretor Executivo de Gestão de Frotas

Dirceu Jacinto Granato

Secretário Municipal Adjunto de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos

Arq. Evail Gonçalves Junior

Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal